

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA O CRP-03.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, realizará Dispensa de licitação para aquisição de 54 licenças de antivírus para as máquinas do CRP-03. Empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão encaminhar proposta comercial com base nas informações contidas no **Projeto básico – Aquisição de licenças de antivírus** através do email: compras@crp03.org.br até o dia 20/08/2021.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira
CRP-03/18055

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA.

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

PROJETO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVA:

Aquisição de 54 licenças de antivírus para todas as estações de trabalho e servidor do CRP-03, com o intuito de detectar e eliminar possíveis ameaças aos dados e informações que as mesmas contêm.

2. OBJETIVO GERAL:

A solução antivírus deverá rastrear os arquivos, identificando possíveis ameaças e limpando os arquivos infectados com isolamento (quarentena) na impossibilidade de limpeza.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1 Realizar a prestação de serviço conforme as especificações e condições estipuladas no item 5.
- 3.2 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1 Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro de normas e condições deste processo.
- 4.2 Rejeitar o serviço que estiver em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 4.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 4.4 Apresentar todas as comprovações de cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas conforme a legislação vigente.

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029

5 . ESPECIFICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO:

ITEN	PRODUTO	LOCAL	QUANT
1	Eset Antivírus Internet Security	Sede	45
		Subsedes	07
2	Eset File Security (Servidor)	Sede	02

SETOR DE INFORMÁTICA

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis,
27, Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214 , CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves,
86, Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029